

**PARECER PRÉVIO RELATIVO À PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2020
MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

**PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)
DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ**

NOTA PRÉVIA

Nos termos do artigo 31.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, na sua redação atual, a proposta de orçamento dos municípios com PAM está sujeita a parecer prévio do FAM, o qual incide sobre a **conformidade da proposta com as medidas e obrigações nele previstas, a análise de sustentabilidade de médio e longo prazo e a identificação de riscos orçamentais.**

Neste sentido, entende-se ser de ressaltar que não se trata de uma apreciação quanto ao respeito pelas regras previsionais estabelecidas por lei, designadamente na lei de finanças locais ou no POCAL¹, não devendo assim o presente parecer ser entendido como qualquer validação do FAM quanto à observância daquelas regras, uma vez que esta apreciação pertencerá a outras sedes, nomeadamente à da fiscalização sucessiva, cabendo assim à autarquia total responsabilidade pela sua boa aplicação.

O PAM do Município da Nazaré, aprovado no segundo semestre de 2018, teve como base de previsão os cenários macroeconómicos existentes no exercício de 2017. Tendo em conta o contexto económico nacional de 2018 até 2019 revisto em alta, traduzida na prestação de contas de 2018 da generalidade dos municípios portugueses, é previsível que as execuções orçamentais para 2020 sejam superiores aos montantes previstos em PAM.

Nas previsões do PAM é expectável que anualmente seja apurado um saldo total significativo, resultante das execuções orçamentais anuais, criando um excedente a ser aplicado na redução da dívida do Município, respeitando o cenário de sustentabilidade definido. Na elaboração da proposta de orçamento, o Município está vinculado às regras e princípios orçamentais definidos na Lei em vigor, nomeadamente, quanto ao princípio do equilíbrio orçamental, as receitas inscritas deverão prever todas as despesas, o saldo total proposto em orçamento é nulo.

É ainda de salientar e agradecer a disponibilidade e colaboração do Município no envio de diversos esclarecimentos solicitados pelo FAM.

¹ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro, nas suas atuais redações.

I. CONFORMIDADE DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL (OM) PARA 2020 COM AS MEDIDAS E OBRIGAÇÕES PREVISTAS NO PAM

As medidas e obrigações previstas no PAM refletem-se quantitativamente em metas orçamentais, tanto do lado da receita como da despesa municipal, resultando em objetivos quanto ao saldo (poupança) a obter tendo em vista, nomeadamente, assegurar o pagamento dos encargos com o empréstimo contraído ao abrigo da assistência financeira concedida pelo FAM bem como reduzir o rácio da dívida total do município nos termos programados.

Estando o PAM em fase de execução, o Município da Nazaré elaborou a sua proposta de orçamento para 2020 com base nos objetivos inscritos no PAM para 2020. A presente análise, no que respeita à despesa não poderá de deixar de ter idêntico pressuposto.

Nos Quadros 1 e 2 infra, os quais se apresentam em detalhe nos Anexos 1 e 2, consta um resumo comparativo entre o PAM e a proposta de OM para 2020 dos principais agregados orçamentais na receita e na despesa.

Quadro 1 – Comparação de montantes previsionais da receita (resumo)

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	15.311.253,13 €	20.828.337,00 €	5.517.083,87 €	36,0%
01 - Impostos Diretos	6.520.785,82 €	6.772.811,00 €	252.025,18 €	3,9%
02 - Impostos indirectos	298.977,20 €	301.460,00 €	2.482,80 €	0,8%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	299.288,92 €	566.928,00 €	267.639,08 €	89,4%
05 - Rendimentos da propriedade	404.648,69 €	503.102,00 €	98.453,31 €	24,3%
06 - Transferências correntes	3.918.761,61 €	4.739.547,00 €	820.785,39 €	20,9%
07 - Venda de bens e serviços correntes	244.176,83 €	285.200,00 €	41.023,17 €	16,8%
08 - Outras receitas correntes	141.054,06 €	43.622,00 €	-97.432,06 €	-69,1%
09 - Venda de bens de investimento	151.003,00 €	365.616,00 €	214.613,00 €	142,1%
10 - Transferências de capital	1.525.702,00 €	5.263.151,00 €	3.737.449,00 €	245,0%
11 - Ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
12 - Passivos financeiros	1.789.719,00 €	1.986.898,00 €	197.179,00 €	11,0%
13 - Outras receitas de capital	17.136,00 €	1,00 €	-17.135,00 €	-100,0%
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-

Figura 1 – Principais agregadores da receita

Receita Corrente	Receita de Capital	Receita Efetiva	Receita Total
13.212.670 € +11,7% <small>% Var. Receita Corrente</small>	7.615.667 € +118,6% <small>% Var. Receita Capital</small>	18.841.439 € +39,3% <small>% Var. Receita Efetiva</small>	20.828.337 € +36,0% <small>% Var. Receita Total</small>

Receita

Em termos globais, a **receita efetiva** prevista é superior em cerca de € 5,3 M à constante do PAM (Quadro 1), o que representa um acréscimo de cerca de 39,3% (Figura 1), sem prejuízo de algumas diferenças quando se efetua a análise em termos da sua composição (Anexo 1).

Em concreto, no PAM considera-se que a receita a arrecadar seja proveniente, com maior relevância, de impostos diretos (IMI e IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes, bem como transferências de capital, mantendo o OM para 2020 a mesma composição quanto às rubricas de maior contributo na receita executada, estimando-se contudo montantes significativamente superiores a arrecadar em

termos de impostos diretos (IMT), taxas, multas e outras penalidades, transferências correntes (transferências para a educação), venda de bens de investimento e de transferências de capital (participação comunitária em projetos cofinanciados). O acréscimo verificado face ao PAM ao nível dos impostos indiretos decorre essencialmente das alterações de conjuntura económica, não sendo decorrente apenas do cumprimento das medidas associadas ao reforço da fiscalização e cobrança. Verifica-se um decréscimo da receita a cobrar na rúbrica de IMI, no entanto compensada com a previsão de receita de IMT.

A receita corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município da Nazaré, no montante de € 13.212.670, corresponde a um aumento de cerca de € 1,4 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 11,7%.

Relativamente à receita de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 7.615.667, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,1 M, significando também um acréscimo previsional de 118,6%.

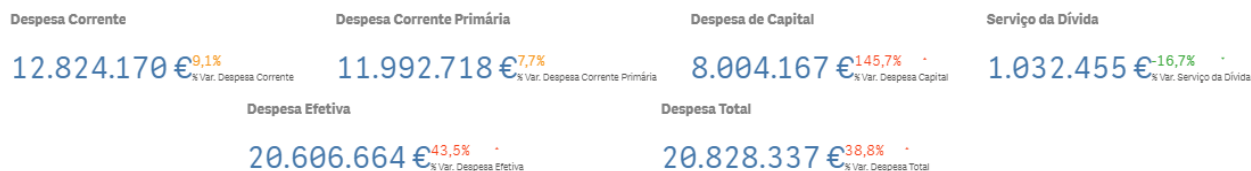
A receita total constante na proposta de orçamento, tem como base o valor de receita efetiva executado no exercício de 2018 (*Controlo Orçamental da Receita – SIAL – Prestação de Contas de 2018*), no montante de € 20.828.337, e corresponde a uma variação de acréscimo face ao PAM de 36,0% (€ 5,5 M).

Quanto às transferências de capital, o valor é também ele superior ao previsto no PAM, em particular nas **transferências do Estado da participação comunitária em projetos cofinanciados**. De salientar ainda que a referida proposta, no que respeita à participação do município nos impostos do Estado, está de acordo com o MAPA XIX anexo à proposta de Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2019.

Quadro 2 – Comparação de montantes previsionais da despesa (resumo)

	2020			
	PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total	15.006.634,49 €	20.828.337,00 €	5.821.702,51 €	38,8%
⊕ 01 - Despesas com o pessoal	3.851.391,70 €	4.564.510,00 €	713.118,30 €	18,5%
⊕ 02 - Aquisição de bens e serviços	5.493.219,00 €	5.404.000,00 €	-89.219,00 €	-1,6%
⊕ 03 - Juros e outros encargos	614.166,08 €	831.452,00 €	217.285,92 €	35,4%
⊕ 04 - Transferências correntes	654.054,00 €	922.204,00 €	268.150,00 €	41,0%
⊕ 05 - Subsídios	685.000,00 €	625.000,00 €	-59.997,00 €	-8,8%
⊕ 06 - Outras despesas correntes	451.351,00 €	477.001,00 €	25.650,00 €	5,7%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital	2.543.535,71 €	7.654.139,00 €	5.110.603,29 €	200,9%
⊕ 08 - Transferências de capital	68.501,00 €	128.355,00 €	59.854,00 €	87,4%
⊕ 09 - Activos financeiro	20.669,00 €	20.670,00 €	1,00 €	0,0%
⊕ 10 - Passivos financeiros	624.747,00 €	201.000,00 €	-423.747,00 €	-67,8%
⊕ 11 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Figura 2 – Principais agregadores da despesa



Despesa

No que se refere à despesa, o seu total, no montante de € 20.828.337, é superior à prevista no PAM, para o exercício de 2020, em cerca de € 5,8 M (Quadro 2), correspondendo a um aumento previsional de 38,8% (Figura 2).

No que respeita a despesa efetiva, o montante previsto no OM tem um acréscimo de cerca de € 6,2 M relativo à previsão do PAM para o ano de 2020, compensado em parte pela previsão de acréscimo de receita (impostos e transferências do Estado na participação comunitária em projetos cofinanciados e para a educação).

A despesa corrente inscrita na proposta de OM para 2020 do Município da Nazaré, no montante de € 12.824.170, corresponde a um aumento de cerca de € 1,1 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 9,1%. A despesa corrente primária, com um montante previsto de € 11.992.718, corresponde a um aumento de cerca de € 0,9 M, face ao previsto em PAM, traduzindo um acréscimo previsional de 7,7%.

De salientar que, em relação ao previsto no PAM para o ano de 2020, se verifica um aumento de despesa corrente no agrupamento de despesas com o pessoal, de cerca de € 713,1 m, em relação ao valor inscrito em PAM para o agrupamento 01. Segundo informação prestada pelo Município, o acréscimo de despesa com o pessoal resulta da admissão de trabalhadores com vínculos precários, ao abrigo do programa PREVAP, e de valorizações remuneratórias nos termos da lei em vigor. Na aquisição de bens e serviços, a previsão no OM para 2020, apresenta uma redução de cerca de € 89,2 m, face ao valor previsto em PAM. Os juros e outros encargos e as transferências correntes previstas no OM para 2020 apresentam um valor superior, em cerca de € 217,9 m e € 268,2 m, respetivamente, face ao montante previsto em PAM.

Relativamente à despesa de capital, inscrita na referida proposta de orçamento municipal, no montante de € 8.004.167, corresponde a um aumento face ao previsto no PAM, em cerca de € 4,7 M, significando também um acréscimo previsional de 145,7%.

No que respeita ao serviço da dívida, prevista no OM para 2020 em € 1.032.455, corresponde a uma diminuição de cerca de € 206,5 m, face ao PAM, significando um decréscimo de 16,7%.

Deste modo, salienta-se que a **despesa total prevista, apesar de superior ao previsto em PAM para o exercício de 2020, está compensada pelo acréscimo de receita essencialmente originada pelo aumento das transferências de capital, relativas às transferências do Estado**

para a participação comunitária em projetos cofinanciados e às transferências correntes (educação), estando a receita e a despesa devidamente equilibradas.

No que se refere aos objetivos orçamentais constantes nas mediadas de consolidação orçamental anexos ao PAM, doravante medida(s), o orçamento do município para 2020:

- a) **Assegura o cumprimento da medida de maximização da receita**, no que se refere a impostos diretos, com um aumento de cerca de € 252,0 m face à previsão do PAM para 2020, bem como à venda de bens e serviços correntes, com um aumento previsto de € 41,0 m, estando inscrita na receita corrente um montante superior em cerca de € 1,4 M face ao PAM;
- b) Relativamente às despesas com pessoal, verifica-se um aumento de despesa em cerca de € 713,1 m;
- c) Sobre a medida de racionalização da despesa nos consumos intermédios, verifica-se que existe uma redução de cerca de € 89,2 m face ao montante previsto, correspondendo a um decréscimo de 1,6%, sendo parte dessa despesa compensada pelo aumento de receita nas transferências do Estado para a educação.

Figura 3 – Decomposição dos saldos

Saldo Primário Efetivo	Saldo Global Efetivo	Saldo Total
<p>-933.773 € -708.255 € € Var. Saldo Primário Efetivo</p>	<p>-1.765.225 € -925.541 € € Var. Saldo Global Efetivo</p>	<p>0 € -304.619 € € Var. Saldo Total</p>

Saldos orçamentais

A perspetiva do FAM é que os municípios aderentes a Programas de Ajustamento Municipal (PAM) devem gerar excedentes orçamentais que permitam a redução gradual do rácio da dívida total por forma a que esta se venha a situar abaixo do limiar legalmente previsto, sendo este indicador, no atual enquadramento, considerado como crítico em termos da análise da sustentabilidade das finanças autárquicas, sendo que, no entanto, esta só se poderá avaliar numa perspetiva dinâmica e não meramente estática (cf. ponto II).

Os desvios verificados em termos de saldo primário e efetivo, refletem um aumento da despesa estrutural, em cerca de € 708,3 m e € 925,5 m, respetivamente, face ao previsto no PAM.

O saldo total apresentado, **cumprindo o princípio de equilíbrio orçamental** formal em que as receitas inscritas deverão prever todas as despesas previstas, é nulo.

Tratando-se de saldos previsionais tendo como referência o princípio do equilíbrio orçamental, deverá o Município, em sede de execução, condicionar a despesa face à receita cobrada garantindo os saldos previstos em PAM.

Conforme o referido no parágrafo anterior, as medidas constantes no PAM e as previsões descritas nos anexos na vigência do contrato de empréstimo visam gerar excedentes

orçamentais para a redução gradual dos rácios da dívida. O orçamento apresentado, está de acordo com o objetivo definido para o exercício de 2020, no entanto, deverão ser garantidos os excedentes primários relevantes por forma a que a trajetória de redução da dívida seja sustentável (cf. pontos II e III infra), e que acompanhe as previsões do PAM.

II. ANÁLISE DE SUSTENTABILIDADE DE MÉDIO E LONGO PRAZO

Encargos plurianuais

Quanto a esta matéria, o Município remeteu ao FAM um Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) que respeita os limites quantitativos de despesa e receita acordados e constantes do PAM.

Assim, e analisando a despesa constante das GOP (Quadro 3) verifica-se que **a despesa não ultrapassa os tetos previstos no PAM, para o ano de 2020, ficando também abaixo do limite no ano de 2021 e seguintes.**

Quadro 3: Comparação montantes previsionais GOP e tetos plurianuais de despesa constantes do PAM

(milhares de euros)

OM 2020	2020	2021	2022	2023 e seg.
Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	7.654,1	7.832,4	2.152,9	1.115,0
Atividades mais Relevantes	2.187,7	203,4	77,6	0,0
GRANDES OPÇÕES DO PLANO	9.841,8	8.035,8	2.230,5	1.115,0
PAM	2020	2021	2022	2023 e seg.
Despesas correntes	11.749,2	9.989,6	9.972,2	10.124,1
Aquisição de bens de capital	2.543,5	1.266,5	1.519,0	1.426,5
DESPESA EFETIVA	14.292,7	11.256,1	11.491,2	11.550,6
COMPARAÇÃO	2020	2021	2022	2023 e seg.
PPI - Despesas de capital PAM	5.110,6	6.565,9	633,9	-311,5
AMR - Despesas correntes PAM	-9.561,5	-9.786,2	-9.894,6	-10.124,1
DESPESA EFETIVA	-4.450,9	-3.220,3	-9.260,7	-10.435,6

Análise de sustentabilidade da dívida

Ajustado o modelo de análise quanto à trajetória da dívida incorporando a previsão constante da proposta de OM 2020 (Figura 4) resulta a necessidade de para anos futuros se prever a geração de saldos primários significativos e uma vez terminada a fase de consolidação da dívida com recursos à assistência financeira. Com esse reforço, o prazo para correção do rácio da dívida em direção ao limiar legal fixa-se nos 12 anos no cenário central.

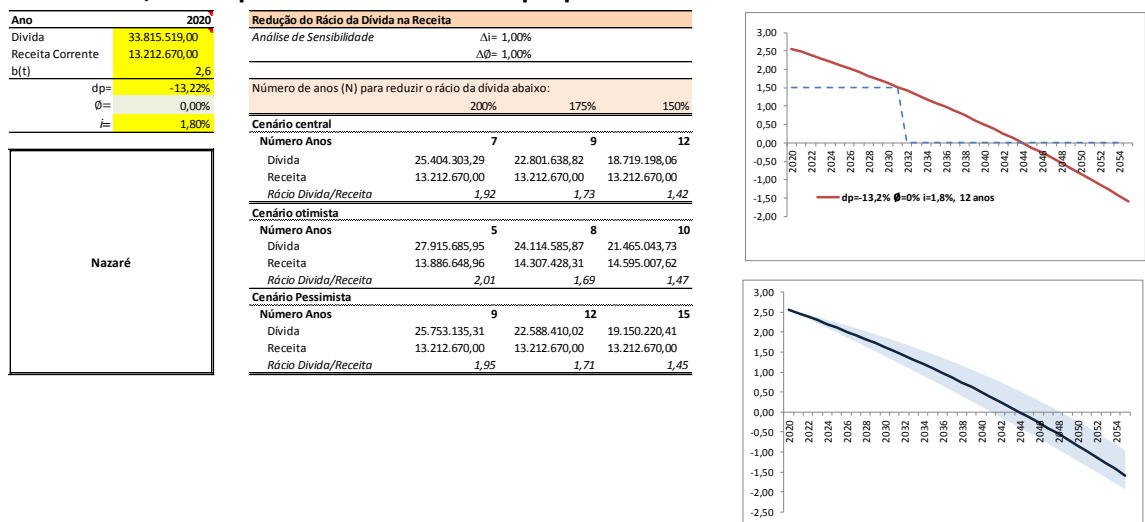
Salienta-se que estes cenários são elaborados considerando o ano de 2020, pelos valores inscritos na proposta de OM para esse ano, e projetando para os anos seguintes o saldo

primário daqui resultante (em termos ajustados), podendo este variar consoante a evolução da taxa de juro e/ou a da receita municipal.

Refira-se que a projeção da dívida total do município, para o final de 2020, resultaria num rácio aproximado de 256%, tem em conta os valores inscritos.

Para além da consideração acima referida, de salientar que, dados os ajustamentos decorrentes do início do contrato de empréstimo, se considera ser de avaliar a possível revisão dos valores inscritos para os anos seguintes no sentido estrito de acomodar as variações daqui decorrentes.

Figura 4 - Sustentabilidade da dívida municipal da Nazaré num cenário de políticas invariantes, tendo por base resultados da proposta OM 2020



III. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS ORÇAMENTAIS

Relativamente aos riscos orçamentais decorrentes da aplicação das medidas do PAM o Município não aponta riscos, verificando-se, do lado da receita, a existência de diferenças significativas relativamente ao PAM no que se refere a impostos diretos (IMT), rendimentos de propriedade, transferências correntes e nas transferências de capital do Estado, em Participação comunitária em projetos cofinanciados, estando estas variações especificadas quanto à sua natureza na nota explicativa do OM.

No que se refere à despesa corrente, existe um aumento na despesa com o pessoal (18,5%), juros e outros encargos (35,4%) e transferências correntes (41,0%), face à previsão do PAM.

Relativamente à despesa de capital, o aumento verificado em cerca de 145,7% face à previsão do PAM está compensado na receita de capital.

O aumento da despesa corrente não poderá comprometer o saldo primário, a médio e longo prazo, necessário à redução gradual do rácio da dívida.

A pressão da despesa identificada, face à cobrança da receita prevista no OM, representa assim um risco orçamental reduzido, no entanto deveriam ser identificadas algumas medidas de contingência.

IV. PROPOSTA E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face ao exposto, a Direção Executiva do FAM emite **parecer prévio genericamente positivo, mas com recomendações à proposta de orçamento municipal** para 2020, apresentada pela Câmara Municipal da Nazaré, na sua versão de 18 de outubro de 2019, sem deixar, contudo, de emitir as seguintes recomendações:

- a) Deverão ser tomadas medidas que garantam a efetivação da cobrança da receita referente taxas, multas e outras penalidades e transferências correntes e de capital;
- b) Relativamente à despesa, em sede de execução, tomar as medidas necessárias ao cumprimento da racionalização da despesa com transferências correntes e aquisição de bens e serviços, caso a receita cobrada seja inferior à receita prevista;
- c) No decurso da execução orçamental de 2020, assegurar uma desagregação no mapa de controlo orçamental da despesa, que identifique as despesas pagas relativamente a compromissos assumidos em exercícios anteriores, por forma a que se apure a despesa realizada em cada ano económico;
- d) A verba inscrita nas despesas de capital ultrapassam de forma significativa o montante previsto no PAM, pelo que, em sede de execução, deverá ser garantido que, na possibilidade da existência de constrangimentos na cobrança da receita prevista, que se tomem medidas contingentes de reserva orçamental no agrupamento 07-“Aquisição de bens de capital” de forma a que seja garantido o equilíbrio orçamental, não sendo permitido o aumento do rácio da dívida do município, conforme o disposto no contrato de assistência financeira;
- e) Anexar à proposta de OM identificação e quantificação dos principais riscos orçamentais, designadamente passivos contingentes, mesmo que de forma resumida e/ou agregada;
- f) Remeter informação ao FAM, detalhada por ano e agrupamento da despesa, quanto aos compromissos assumidos para os exercícios seguintes.

Tendo também em conta o previsto no PAM (ponto 26) quanto à disponibilização de todos os elementos necessários ao acompanhamento e verificação do cumprimento das obrigações estipuladas no mesmo, o Município da Nazaré deve, ainda:

- a) Remeter ao FAM o OM aprovado;
- b) Dar conhecimento ao FAM das deliberações adotadas quanto a taxas e impostos municipais, bem como das respetivas notificações, nos casos aplicáveis, junto da AT.

O cumprimento das obrigações estipuladas no PAM, verificadas em sede de monitorização será fundamental para a avaliação do cumprimento do mesmo, ou seja, independentemente da previsão orçamental agora apresentada, o Município estará obrigado ao cumprimento das metas estabelecidas no PAM, pelo que deverão pautar a execução do orçamento de 2020 através do estrito cumprimento dessas metas.

Lisboa, 25 de outubro de 2019

A Direção Executiva,

Anexo 1A – Comparação de montantes previsionais da receita corrente

				€ 2020			
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total				11.827.693,13 €	13.212.670,00 €	1.384.976,87 €	11,7%
● 01 - Impostos Diretos	● 02 - Outros	● 02 - IMI		4.691.341,33 €	4.442.977,00 €	-248.364,33 €	-5,3%
		⊕ 03 - Imposto único de circulação		343.107,88 €	364.056,00 €	20.948,12 €	6,1%
		⊕ 04 - IMT		1.324.338,00 €	1.738.859,00 €	414.521,00 €	31,3%
		⊕ 05 - Derrama		161.996,61 €	226.917,00 €	64.920,39 €	40,1%
		⊕ 07 - Impostos abolidos		2,00 €	2,00 €	0,00 €	0,0%
		⊕ 99 - Impostos directos diversos		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
● 02 - Impostos indirectos	⊕ 00 - Impostos indirectos			298.977,20 €	301.460,00 €	2.482,80 €	0,8%
● 04 - Taxas, multas e outras penalidades	⊕ 00 - Taxas, multas e outras penalidades			299.288,92 €	566.928,00 €	267.639,08 €	89,4%
● 05 - Rendimentos da propriedade	⊕ 00 - Rendimentos da propriedade			404.648,69 €	503.102,00 €	98.453,31 €	24,3%
● 06 - Transferências correntes	⊕ 00 - Transferências correntes			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 01 - Sociedades e quae-sociedades não financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 02 - Sociedades financeiras			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	● 03 - Administração central	● 01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro	2.797.636,77 €	2.771.491,00 €	-26.145,77 €	-0,9%
			02 - Fundo Social Municipal	192.882,97 €	186.254,00 €	-6.628,97 €	-3,4%
			03 - Participação fixa no IRS	485.605,87 €	458.958,00 €	-26.647,87 €	-5,5%
			06 - Transferências Educação	0,00 €	878.240,00 €	878.240,00 €	-
			07 - Inst. Emprego Formação Profissional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
			99 - outros	482.636,00 €	444.603,00 €	-38.033,00 €	-7,9%
		⊕ 06 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
		⊕ 07 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
		⊕ 08 - SFA - Subs. Prot. Fam.		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 07 - Instituições sem fins lucrativos			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 08 - Familias			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 09 - Resto do mundo			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-

Anexo 1B – Comparação de montantes previsionais da receita de capital

				€ 2020				
				PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM - PAM	Grau do Desvio face ao PAM	
Total				3.483.560,00 €	7.615.667,00 €	4.132.107,00 €	118,6%	
● 09 - Venda de bens de investimento	⊕ 00 - Venda de bens de investimento			151.003,00 €	365.616,00 €	214.613,00 €	142,1%	
● 10 - Transferências de capital	⊕ 01 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras			0,00 €	3.705,00 €	3.705,00 €	-	
		⊕ 02 - Sociedades financeiras		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
	● 03 - Administração central	● 01 - Estado	01 - Fundo de Equilíbrio Financeiro		304.000,00 €	290.136,00 €	-13.864,00 €	-4,6%
			04 - Cooperação Técnica e Financeira		0,00 €	281.087,00 €	281.087,00 €	-
			05 - N.º 3 art.º 35.º Lei n.º 73/2013		0,00 €	160.266,00 €	160.266,00 €	-
			99 - Outros		30.000,00 €	0,00 €	-30.000,00 €	-100,0%
			10030106		0,00 €	20.000,00 €	20.000,00 €	-
		⊕ 07 - Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados		1.191.702,00 €	4.507.956,00 €	3.316.254,00 €	278,3%	
	⊕ 08 - Serviços e Fundos Autónomos		0,00 €	1,00 €	1,00 €	-		
	⊕ 08 - Famílias		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-		
	⊕ 09 - Resto do mundo		0,00 €	0,00 €	0,00 €	-		
● 11 - Ativos financeiros	⊕ 00 - Ativos financeiros			0,00 €	0,00 €	0,00 €	-	
● 12 - Passivos financeiros	⊕ 00 - Passivos financeiros			1.789.719,00 €	1.986.898,00 €	197.179,00 €	11,0%	
● 13 - Outras receitas de capital	⊕ 00 - Outras receitas de capital			17.136,00 €	1,00 €	-17.135,00 €	-100,0%	
● 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	⊕ 00 - Reposições não abatidas nos pagamentos			0,00 €	1,00 €	1,00 €	-	

Anexo 2A – Comparação de montantes previsionais da despesa corrente

		2020			
		PAM	Proposta de OM	Desvio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		11.749.181,78 €	12.824.170,00 €	1.074.988,22 €	9,1%
⊖ 01 - Despesas com o pessoal	⊕ 01 - Remunerações certas e permanentes	2.730.853,57 €	3.448.002,00 €	717.148,43 €	26,3%
	⊕ 02 - Abonos variáveis ou eventuais	186.717,06 €	200.505,00 €	13.787,94 €	7,4%
	⊕ 03 - Segurança social	933.821,07 €	916.003,00 €	-17.818,07 €	-1,9%
⊖ 02 - Aquisição de bens e serviços	⊕ 01 - Aquisição de Bens	410.000,00 €	711.000,00 €	301.000,00 €	73,4%
	⊕ 02 - Aquisição de serviços	5.083.219,00 €	4.693.000,00 €	-390.219,00 €	-7,7%
⊖ 03 - Juros e outros encargos	⊕ 01 - Juros da dívida pública	10.242,72 €	523.145,00 €	512.902,28 €	5007,5%
	⊕ 02 - Outros encargos correntes da dívida pública	0,00 €	1,00 €	1,00 €	-
	⊕ 03 - Juros de locação financeira	1.004,00 €	304,00 €	-700,00 €	-69,7%
	⊕ 04 - Juros tributários	0,00 €	2,00 €	2,00 €	-
	⊕ 05 - Outros juros	584.919,36 €	290.000,00 €	-294.919,36 €	-50,4%
	⊕ 06 - Outros encargos financeiros	18.000,00 €	18.000,00 €	0,00 €	0,0%
⊕ 04 - Transferências correntes		654.054,00 €	922.204,00 €	268.150,00 €	41,0%
⊕ 05 - Subsídios		685.000,00 €	625.003,00 €	-59.997,00 €	-8,8%
⊕ 06 - Outras despesas correntes		451.351,00 €	477.001,00 €	25.650,00 €	5,7%

Anexo 2B – Comparação de montantes previsionais da despesa de capital

		2020			
		PAM	Proposta de OM	Devio Proposta de OM-PAM	Grau do Desvio face ao PAM
Total		3.257.452,71 €	8.004.167,00 €	4.746.714,29 €	145,7%
⊕ 07 - Aquisição de bens de capital		2.543.535,71 €	7.654.139,00 €	5.110.603,29 €	200,9%
⊖ 08 - Transferências de capital	⊕ 08 - Transferências de capital	68.501,00 €	128.355,00 €	59.854,00 €	87,4%
⊖ 09 - Activos financeiro	⊕ 08 - Activos financeiro	20.669,00 €	20.670,00 €	1,00 €	0,0%
⊖ 10 - Passivos financeiros	⊕ 05 - Empréstimos de curto prazo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-
	⊕ 06 - Empréstimos a médio e longo prazos	624.747,00 €	201.003,00 €	-423.744,00 €	-67,8%
⊖ 11 - Outras despesas de capital	⊕ 08 - Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-